



Freguesia de Vila de Punhe

ATA N.º 2

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da junta de Freguesia de Vila de Punhe, reuniu o Júri constituído pela Eng.^a Maria da Cruz Ramos, Chefe de Divisão de Vias e Infraestruturas, Sr. Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira, Encarregado Operacional e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, todos pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão definitivas dos candidatos, assim como a marcação do primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos, do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Cantoneiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 315 de 23 de junho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202106/0620, todos de 2021.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados, verificou-se o pronunciamento do candidato, **Manuel Armando Rabaçal**, que se apresentou na Junta de Freguesia, no prazo indicado, indicando no formulário de candidatura, 232/*, mais concretamente no ponto 7: "requisitos de admissão", **reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho** e os requisitos exigidos na subalínea V) da alínea d) do n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.-----

SEGUNDO: **Admitir definitivamente** os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Anabela Novo Coutinho, Manuel Armando Rabaçal, Manuel Joaquim Silva Matos.** -----

TERCEIRO: **Excluir os candidatos** por não clarificarem o documento comprovativo das habilitações literárias, **Cristina Maria Novo Coutinho, Jorge Gonçalves da Silva.** -----



Freguesia de Vila de Punhe

QUARTO: Excluir o seguinte candidato ao Procedimento Concursal, por não possuir escolaridade obrigatória de acordo com a idade, conforme o estipulado no ponto 3.2., **Rui Miguel Dias Magalhães.** -----

QUINTO: O Júri deliberou dar início ao primeiro método de seleção, prova prática de conhecimentos (PPC), de caráter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura. -----

Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual, consistirá em trabalhos de cantoneiro, a realizar no **dia 15 de novembro de 2021**. Os candidatos deverão apresentar-se nas instalações da junta de freguesia de Vila de Punhe, sita Rua da Chasqueira, n.º 74, 4905-642, **pelas 10h00.** -----

SEXTO: O júri sugere a utilização de equipamento de proteção individual.

SÉTIMO: Foi deliberado ainda proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia, em <http://www.jf-viladepunhe.com/>-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----

(Maria da Cruz Ramos)

(Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)